

câmara
Di



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.555, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006.

Denomina Praça Aeroclub e um
logradouro público.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º O logradouro público localizado na esquina das ruas Atlanta e Espanha, no Bairro Aeroclub e, passa a denominar-se "Praça Aeroclub e".

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

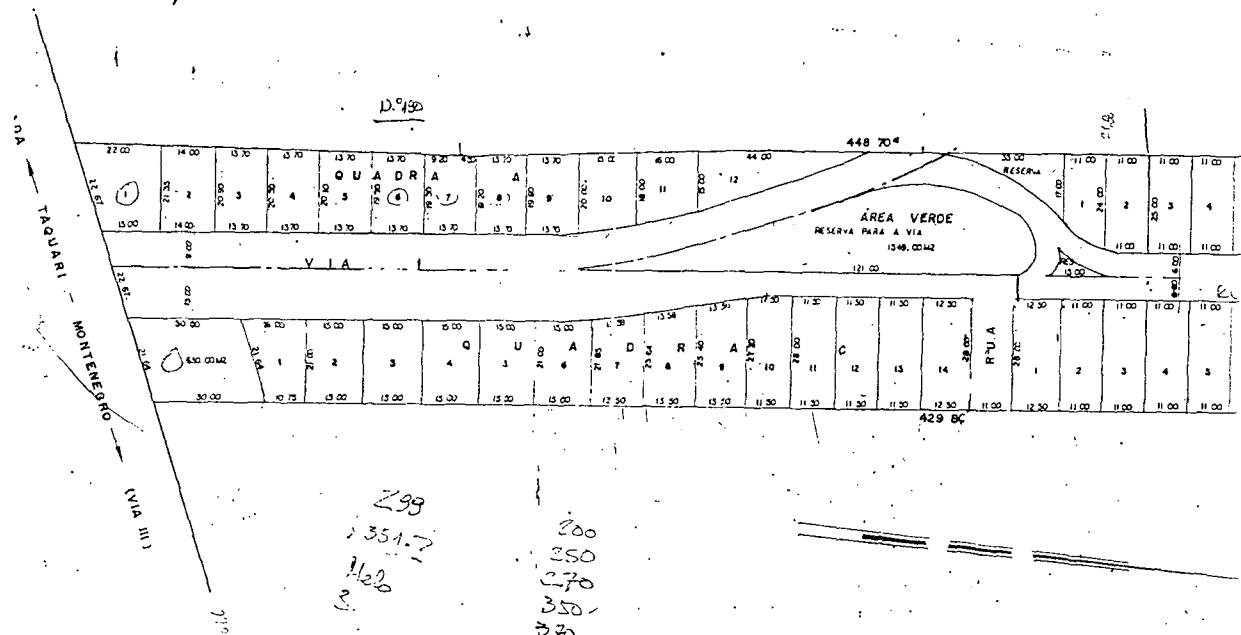
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 6 de novembro de 2006.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.


LUCIANA MOTIN MOREIRA,
Secretária-Geral Substituta.

LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO BRAATZ

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



LOTES E VIAS PÚBLICAS :

A DESMEMBRAR.